Gestores - NFe: Cálculo de Substituição Tributária para Simples Nacional

Para se calcular a Substituição Tributária para o Simples Nacional, deverá estar configurado da seguinte forma em "Fiscal> ICMS> Cálculo de ICMS", **se a CSOSN for 202**

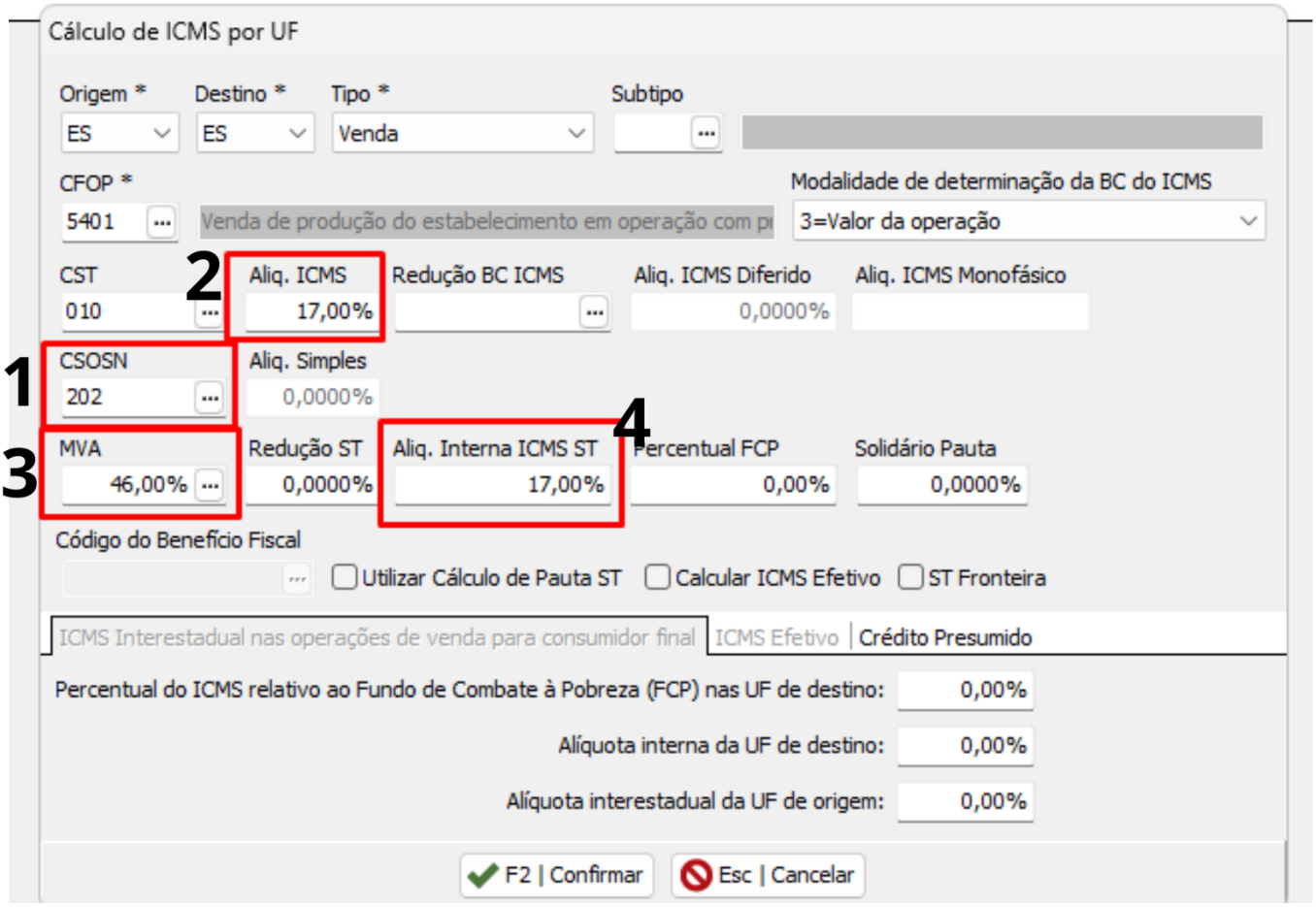

1° CSOSN 202. Colocando essa numeração, o ICMS Tributado não será destacado na nota.
2° Aliq.ICMS. Essa Alíq. tem que ser preenchida para achar o valor de ST.
3° MVA. Deverá ter o MVA para o cálculo está correto.
4° Aliq.Interna ICMS ST. Essa Alíq. será destacada na nota e faz parte do cálculo da Substituição Tributária.

COMO FAZ O CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBURÁRIA?

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-24-26 03:18

Primeiro, deverá que descobrir o valor do ICMS.

Mas pode surgir uma pergunta:
Sou optante pelo Simples Nacional. Mesmo assim preciso calcular o ICMS?
R: Sim. O cálculo não leva em consideração o regime tributário do emitente. Você deve calcular o ICMS como se fosse uma empresa do lucro real ou presumido.

PARTE TEÓRICA DO CÁLCULO

Vamos ao Cálculo do ICMS:

1° Base de Cálculo do ICMS : Valor do produto + Frete + Seguro + Outras Despesas Acessórias - Descontos

2° Valor do ICMS = Base ICMS * (Alíquota ICMS / 100)

Primeiro passo realizado, que seria achar o Valor do ICMS. Esse valor do ICMS é muito importante, para acharmos o valor da Substituição Tributária.

Vamos ao Cálculo da Substituição Tributária:

1° Base do ICMS ST = Valor do produto + Valor do IPI + Frete + Seguro + Outras Despesas Acessórias - Descontos)*(1+(%MVA / 100))

2° Valor do ICMS ST = Base do ICMS ST * (Alíquota do ICMS Inter. ST / 100)) - Valor do ICMS

Fazendo esse cálculo, achamos o Valor da Substituição Tributária.

PARTE PRÁTICA DO CÁLCULO

A imagem abaixo, mostra como seria o cálculo de ICMS ST para os Regimes de Lucro Real e Presumido.

OBSERVAÇÃO:
Por ser Simples Nacional, e usar a CSOSN 202 (Tributada sem permissão de crédito e com cobrança do ICMS por substituição tributária) e por ser uma nota de

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-24-26 03:18
URL: https://faq.eadbrajan.com.br/content/109/401/pt_br/gestores-_-nfe-cálculo-de-substituição-tributária-para-simples-nacional.html
Faq Brajan Sistemas

venda, o Valor do ICMS não aparece no sistema, nem é destacado na nota, nem na DANFE, e nem no XML.

Esse cálculo para achar o Valor do ICMS, é feito INTERNAMENTE pelo sistema.

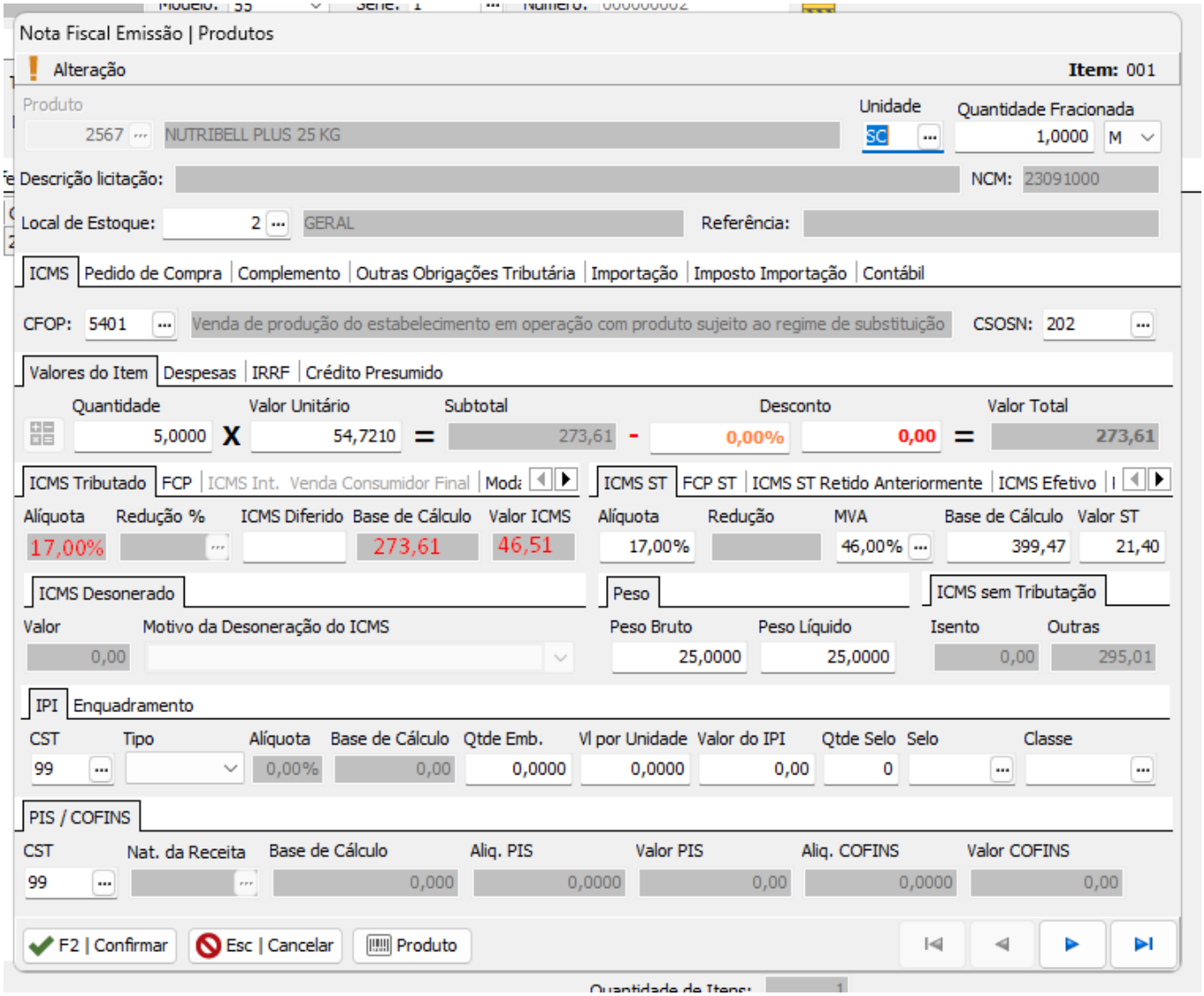

Primeiro passo realizado, que seria achar o Valor do ICMS.

1° Achar a Base de Cálculo do ICMS

Base do ICMS = (Valor do produto + Frete + Seguro + Outras Despesas Acessórias - Descontos)
Base do ICMS = (273,61 + 0,00 + 0,00 + 0,00 - 0,00)
Base do ICMS = 273,61

2 ° Valor do ICMS

Valor do ICMS = Base ICMS * (Alíquota ICMS / 100)
Valor do ICMS = 273,61 * (17,00 / 100)

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-24-26 03:18
URL: https://faq.eadbrajan.com.br/content/109/401/pt_br/gestores-_-nfe-cálculo-de-substituição-tributária-para-simples-nacional.html

Valor do ICMS = 46,51

Achamos o valor do ICMS.

Vamos ao Cálculo da Substituição Tributária:

1° Achar a Base de Cálculo da Substituição Tributária
Base do ICMS ST = (Valor do produto + Valor do IPI + Frete + Seguro + Outras Despesas Acessórias - Descontos) * (1+(%MVA / 100))
Base do ICMS ST = (273,61 + 0,00 + 0,00 + 0,00 + 0,00 - 0,00) * (1+(46,00 / 100))
Base do ICMS ST = 273,61 * 1,46
Base do ICMS ST = 399,47

2° Valor do ICMS ST
Valor do ICMS ST = (Base do ICMS ST * (Alíquota do ICMS Intern. ST / 100)) - Valor do ICMS
Valor do ICMS ST = (399,47 * (17,00 / 100)) - 46,51
Valor do ICMS ST = 67,91 - 46,51
Valor do ICMS ST = 21,40

Achamos o valor da Substituição Conforme a imagem acima.

Caso queiram mais informações, segue o link de um site que explica detalhadamente e vem com uma Calculadora em Tempo Real de Substituição Tributária.

https://facil123.com.br/blog/substituicao-tributaria-o-que-eh-e-como-se-calcula/

ID de solução único: #1401
Autor:: Matheus wingler
Última atualização: 02-12-26 18:45

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-24-26 03:18